

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3329

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	5
Comunicados	5
Secretaria de Fazenda	7
Outros Atos	7



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL**PORTARIA Nº 99 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 46/2025 a Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo nº 1573/2025,

R E S O L V E

Alterar a composição a **Comissão de Avaliação de Verificação de Óbitos - CAVO**, instituída pela Portaria 302 de 09 de julho de 2024, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a contar de 01/01/2025:

ELEN TOLEDO MENDES - Médica**VICTÓRIA RICARDO MACHADO** - Enfermeira**KÁSSIADE SOUZA AMORIM** - Responsável pelo Setor Vigilância Epidemiológica**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO****RIO PRETO**, em 31 de janeiro de 2025.**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar 47/13 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 784/2025,

R E S O L V E

Conceder licença, a servidora **MARIA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO SIXEL**, matrícula 3310, Professora, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 46/25 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1733/2025,

R E S O L V E

Designar a servidora de provimento efeito abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de Direção-Adjunta FGD-A-2, com validade a contar de 03/02/2025:

E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves

CLAUDIA TEDESCO DA SILVEIRA - FGD-A-2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais**CORRIGENDA**

Por teremsaido com erro material na publicação de 22/01/2025, Edição nº 3321, páginas 03 a 06, respectivamente.

ANEXO A LEI Nº 2518 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 ANEXO II**Onde se lê:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Pavimentação de novos Logradouros Públicos</i>		
2007.267823121.208	4.4.90.51-1706	739.033,08
TOTAL		739.033,08

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Pavimentação de novos Logradouros Públicos</i>		
2007.26.782.0312.1.208	4.4.90.51-2.706	739.033,08
TOTAL		739.033,08

ANEXO AO DECRETO Nº 3.922 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**ANEXO II****Onde se lê:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Pavimentação de novos Logradouros Públicos</i>		
2007.267823121.208	4.4.90.51-1706	739.033,08
TOTAL		739.033,08

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
<i>Pavimentação de novos Logradouros Públicos</i>		
2007.26.782.0312.1.208	4.4.90.51-2.706	739.033,08
TOTAL		739.033,08

ANEXO A LEI Nº 2519 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 ANEXO II**Onde se lê:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Programa Escola em Tempo Integral - E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves</i>		
2004.123611561.200	3.3.90.30-1569	171.428,67
2004.123611561.200	3.3.90.39-1569	75.000,00
2004.123611561.200	4.4.90.52-1569	112.418,53
<i>Programa Escola em Tempo Integral - CMEI Vicente Morelli</i>		
2004.123651771.201	3.3.90.30-1569	104.944,14
2004.123651771.201	3.3.90.39-1569	40.000,00



2004.123651771.201	4.4.90.52-1569	65.257,50
TOTAL		569.048,84

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Programa Escola em Tempo Integral - E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves</i>		
2004.12.361.0156.1.200	3.3.90.30-2.569	171.428,67
2004.12.361.0156.1.200	3.3.90.39-2.569	75.000,00
2004.12.361.0156.1.200	4.4.90.52-2.569	112.418,53
<i>Programa Escola em Tempo Integral - CMEI Vicente Morelli</i>		
2004.12.365.0177.1.201	3.3.90.30-2.569	104.944,14
2004.12.365.0177.1.201	3.3.90.39-2.569	40.000,00
2004.12.365.0177.1.201	4.4.90.52-2.569	65.257,50
TOTAL		569.048,84

ANEXO AO DECRETO Nº 3.923 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**ANEXO II****Onde se lê:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Programa Escola em Tempo Integral - E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves</i>		
2004.123611561.200	3.3.90.30-1569	171.428,67
2004.123611561.200	3.3.90.39-1569	75.000,00
2004.123611561.200	4.4.90.52-1569	112.418,53
<i>Programa Escola em Tempo Integral - CMEI Vicente Morelli</i>		
2004.123651771.201	3.3.90.30-1569	104.944,14
2004.123651771.201	3.3.90.39-1569	40.000,00
2004.123651771.201	4.4.90.52-1569	65.257,50
TOTAL		569.048,84

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Programa Escola em Tempo Integral - E. M. Prefeito Bianor Martins Esteves</i>		
2004.12.361.0156.1.200	3.3.90.30-2.569	171.428,67
2004.12.361.0156.1.200	3.3.90.39-2.569	75.000,00
2004.12.361.0156.1.200	4.4.90.52-2.569	112.418,53
<i>Programa Escola em Tempo Integral - CMEI Vicente Morelli</i>		
2004.12.365.0177.1.201	3.3.90.30-2.569	104.944,14
2004.12.365.0177.1.201	3.3.90.39-2.569	40.000,00
2004.12.365.0177.1.201	4.4.90.52-2.569	65.257,50
TOTAL		569.048,84

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2025.

RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.718/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **RENTO TERRAPLANAGEM LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2025 e findando-se em 05 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Reserva Orçamentária nº 072/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte - Locação de Máquinas Pesadas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de fevereiro de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às 13h:59, em atendimento à solicitação da Presidente do CACS- Fundeb, Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, reuniram-se as conselheiras Jasmine Fraga Ferreira, representante do poder executivo, Stefanie de Souza Carvalho, representante dos servidores técnico-administrativos, a Secretária de Educação, Iná Aparecida Pacheco Froes, Sinara Antunes de Mello, Chefe do Fundo Municipal de Educação, Sabrina Dias de Oliveira, Diretora da Administração Geral da SECT. Ato contínuo, a presidente do CACS FUNDEB abriu a reunião dando as boas vindas a nova Chefe do Fundo e dizendo sobre suas atribuições, sobre os balancetes que deverão ser enviados, ao CME e ao CACS-FUNDEB. Logo em seguida, a presidente do conselho falou sobre a necessidade de recompor Conselho do FUNDEB. Após, a presidente do FUNDEB falou sobre a dificuldade de manter o funcionamento do conselho, sobre o comparecimento dos membros e a assiduidade dos mesmos. Salientou que o conselho trabalhará em parceria com a SECT e que fiscalizará as ações, mas sempre com respeito. A Secretária de Educação agradeceu, disse que na transição foi informado que haveria atraso nas informações do Siope. A representante dos servidores técnico-administrativos, Stefanie, salientou que devido ao fato do CACS-FUNDEB está irregular e, que por isso não é possível transmitir os dados do SIOPE. A Secretaria de Educação salientou que terá um plano estratégico para guiar os trabalhos da Secretaria com objetivos e metas. A presidente do conselho falou sobre a necessidade de colocar em ordem o SIOPE, explicou sobre o que é o sistema, disse que desde que assumiu em 2023, o sistema está com atraso, e que com isso houve perda de recursos. A Secretária de Educação perguntou quem era o responsável por alimentar o Siope, Andreia salientou que o Chefe do Fundo, Rodrigo, preenchia os dados do Siope. A atual Chefe do Fundo, Sinara, disse que agora será Rayane que preencherá os dados do Siope. A Secretária enfatizou que vão fazer a recomposição do conselho, que já foi dito na reunião dos gestores sobre a necessidade de recompor o conselho. A presidente do conselho disse que o CACS-FUNDB precisa fazer até abril o parecer da prestação de contas de 2024 e que precisa utilizar o dinheiro reprogramado do exercício anterior até abril do ano corrente. A presidente do CACS-FUNDEB ainda falou sobre os gastos do PNATE que não consegue ver com o que foi gasto apenas pelos empenhos, foi explicado que a descrição está nos anexos do processo. Ficou acordado que serão passadas tais informações para o CACS-FUNDEB. A Secretária salientou a importância de fortalecer os conselhos e da dificuldade de manter assiduidade dos membros. A presidente do conselho disse que o conselho do FUNDEB estava funcionando com muito esforço por conta do baixo comparecimento dos membros. Registro a presença do presidente do CME Anselmo Rodrigues Teixeira, após, a chegada do presidente Anselmo, consultaram o presidente do CME, que como não há regimento interno se o mesmo entenderia que seria necessário fazer nova eleição, tendo em vista que a maioria dos membros pediram desligamento ou nunca compareceram a reuniões do CACS FUNDEB o presidente explicou um pouco sobre o tramite da recomposição e do regimento interno, ainda salientou que por se tratar de conselhos diferentes, deve-se observar a legislação específica do CACS-FUNDEB. Foi registrado também a necessidade de realizar as prestações de contas, aos conselhos, de forma clara e objetiva. Após conversarem sobre temas pertinentes ao CME e CACS-FUNDEB a Secretária salientou que quer ter a participação dos Conselhos em sua gestão. Em tempo, a presidente esclareceu que a informação passada ao sistema do governo federal sobre os problemas na composição do Conselho ocorreu no final do ano de 2024, portanto tal fato não constitui justificativa para o atraso na alimentação



dos dados ao Siope referente ao terceiro, quarto e quinto bimestre. Após conversa produtiva e nada a mais havendo a tratar, lavro a ata assinada por mim e pelos demais presentes.

Stephanie de Souza Cavallaro
Jasmine Fraga Ferreira
Saraína Cras de Oliveira
Emmanuel Rodrigues Pereira
Andrezza Silveira e Pitagora de Oliveira
Ana Aparecida Franco Pacheco Soares
Santos



SECRETARIA DE FAZENDA

Outros Atos

**REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS V E VI DO RGF REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2024 POR
ERRO MATERIAL PUBLICADOS NA EDIÇÃO Nº 3327 DE 30/01/2025**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.894.673,45	64.228,79	861.998,25	543.462,38	2.834.603,68	0,00	1.590.380,35	1.417.142,27	0,00	173.238,08
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.527.156,41	64.228,79	861.998,25	543.462,38	2.886.986,16	0,00	1.170.480,83	1.417.142,27	0,00	-246.661,44
Outros Recursos não Vinculados	367.517,04	0,00	0,00	0,00	-52.382,48	0,00	419.899,52	0,00	0,00	419.899,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	18.480.212,06	0,00	24.022,09	196.486,15	-2.372.281,34	346.614,23	20.285.370,93	7.265.485,84	0,00	13.019.885,09
Recursos Vinculados à Educação	2.115.468,19	0,00	0,00	190.029,86	-2.072.285,49	0,00	3.997.723,82	692.405,64	0,00	3.305.318,18
Transferências do FUNDEB	807.726,10	0,00	0,00	190.029,86	2.079.146,06	0,00	2.696.842,30	254.879,12	0,00	2.441.963,18
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.307.742,09	0,00	0,00	0,00	6.860,57	0,00	1.300.881,52	437.526,52	0,00	863.355,00
Recursos Vinculados à Saúde	10.464.749,87	0,00	0,00	6.456,29	-390.383,11	0,00	10.848.676,69	3.745.669,04	0,00	7.103.007,65
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.464.254,35	0,00	0,00	6.456,29	-390.383,11	0,00	10.848.181,17	3.745.669,04	0,00	7.102.512,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	495,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,52	0,00	0,00	495,52
Recursos Vinculados à Assistência Social	887.635,64	0,00	0,00	0,00	307,75	0,00	887.327,89	86.967,46	0,00	800.360,43
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.096.270,87	0,00	24.022,09	0,00	90.079,51	44.576,09	3.937.593,18	2.681.972,21	0,00	1.255.620,97
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	47.480,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.480,35	0,00	0,00	47.480,35
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.048.790,52	0,00	24.022,09	0,00	90.079,51	44.576,09	3.890.112,83	2.681.972,21	0,00	1.208.140,62
Demais Vinculações Legais	468.538,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.538,36	58.471,49	0,00	410.066,87
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	202.972,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.972,95	0,00	0,00	202.972,95
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	265.565,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.565,41	58.471,49	0,00	207.093,92
Recursos Extraorçamentários	447.549,13	0,00	0,00	0,00	0,00	302.038,14	145.510,99	0,00	0,00	145.510,99
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : GILBERTO MARTINS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

30 janeiro 2025 17:35:52

Continua (1 / 2)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	24.374.885,51	64.228,79	886.020,34	739.948,53	462.322,34	346.614,23	21.875.751,28	8.682.628,11	0,00	13.193.123,17

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		140.195.191,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		140.195.191,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		138.824.307,94	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		64.527.657,88	46,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		74.965.126,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		71.216.869,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>		67.468.613,65	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-15.910.421,10	-11,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		168.234.230,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		30.842.942,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		22.431.230,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		9.813.663,43	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		8.682.628,11	13.193.123,17